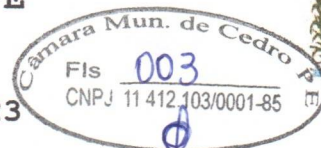




CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2023



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

À

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E ORÇAMENTOS DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., sirvo-me do presente para encaminhar pesquisa de preços/orçamento, visando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESING GRÁFICO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL CEDRO/PE**

1. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESING GRÁFICO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL CEDRO/PE.	08	MÊS

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

2.1 - A contratação dos serviços solicitados de "design gráfico" visa a criação de artes para as ações publicitárias e divulgações, criação de identidade visual para campanhas; criação de artes para placas e identificação; criação de artes para faixas, banners, folder, cartões comemorativos, painéis etc; diagramação e desenvolvimento de layout e artes gráfica; impressão de banner, lonas, adesivos, crachá em pvc etc.

3. DO PRAZO PARA INÍCIO/EXECUÇÃO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos prescritos no Termo de Referência, bem como na proposta da empresa contratada no prazo de execução dos serviços que serão executados no prazo de **08(oito) meses**, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.,

3.2. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pelo Setor competente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato terá a duração de **08(oito) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme planilha de medição, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

Posteriormente, devolva-se o presente documento a este Órgão Demandante, a qual deve ser remetido devidamente instruído e acompanhamento das pesquisas de preços e demais documentos

Endereço: Rua Tiradentes, nº 409, Centro
CEP: 46.130-000 - CEDRO-PE
Pax: (087)3889-1495
Email: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2023



comprobatórios quanto a estimativa da despesa pautada, além do mapa de preços e demais elementos correspondentes ao orçamento de preços originado.

CEDRO- PE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Miguel Inocencio Leite
MIGUEL INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CEDRO

Miguel Inocência leite
Presidente

Endereço: Rua Tiradentes, nº 409, Centro
CEP: 46.130-000 - CEDRO-PE
Pax: (087)3889-1495
Email: camaracedro@hotmail.com

[Signature]
[Signature]